



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A
EMPRESA E C C CONSTRUÇÕES E
PERFURAÇÕES LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, sediado na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Luiz Henrique Alves Guerra, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 787.178.332-72 e a empresa E C C Construções e Perfurações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.316.774/0001-48, sediada na Rua Marechal Hermes, nº 10, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65.055-330, São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por, Emerson Coelho Cordeiro Júnior, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 618.228.813-23, têm, entre si, ajustado o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2025.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2026 e término em 25/03/2027.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 25 de março de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Emerson Coelho Cordeiro Júnior
Representante Legal
CONTRATADA